

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 18/2020

Denomina de Rua Hamilton Moreira Leite (Di Leite)
a Via de Acesso I ao loteamento do Distrito
Industrial da Granja Santa Maria, conforme
levantamento planimétrico da área.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Hamilton Moreira Leite (Di Leite) a Via de Acesso I ao loteamento do Distrito Industrial da Granja Santa Maria, conforme levantamento planimétrico da área.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência da denominação constante do artigo 1º desta Lei às prestadoras de serviços públicos, como Correios, Cemig, Dmaes e outras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2020

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio Andrade
Secretário Municipal de Governo

Iniciativa: Vereadores

Leonardo Nascimento Moreira – REPUBLICANOS

Ana Maria Ferreira Proença – PSB

André Pessata Nascimento – Podemos

Carlos Alberto Montanha da Silva – MDB

Carlos Roberto de Oliveira Souza – PSDB

Antônio Carlos Pracadá de Sousa – MDB

Francisco Pinto da Rocha Neto – PSB

Hermano Luís dos Santos – PT

José Gonçalves Osório Filho – PSB

José Rubens Tavares – DEM

Juscelino da Silva Machado – Avante

Raimunda da Conceição Gomes – PSDB

Sérgio Antônio de Moura - REPUBLICANOS

MESA DIRETORA

Ana Maria Ferreira Proença – Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto – Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracadá de Sousa – Secretário